

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO-CEE-nº 110/73

Aprovada por Deliberação

Em 25/7/1973

PROCESSO CEE - nº 596/69

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO : Aprovação da Banca Examinadora para defesa de tese de
doutoramento de Flávio Baccari Júnior.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE - nº 596/69, em nome de Flávio Baccari Júnior que trata da realização da defesa de tese de Doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Medicina Veterinária, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1 - Dr. Homero Moraes Barros
- 2 - Dr. Aleksandrs Spers
- 3 - Dr. Leônidas Machado Magalhães
- 4 - Dr. Edalmo Souza Couto
- 5 - Dr. Armando Chieffi

SUPLENTE

- 1 - Dr. Cid Figueiredo
- 2 - Dr. Bianor Corrêa da Silva Neto

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 1973.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente